

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM

03/12/2009

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Helena Marta de Oliveira Lemos

José Humberto Fernandes Castro

Joaquim Magalhães

Vítor Manuel Freitas Moreira

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

Cláudia Marisa Marinho Carvalho

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h15

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 53 649,72
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 784 683,39

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o Período de Intervenções de Antes da Ordem do Dia o Senhor Vereador,

Dr. Parcídio Summavielle, eleito pela lista “Independentes Por Fafe – XVIII”:

- Agradeceu o convite para integrar o Conselho Fiscal da Naturfafe, como Presidente, afirmando no entanto que não ia aceitar o convite.

Justificou a não-aceitação do convite devido às posições que assumidas relativamente àquela instituição e ao facto de, pessoalmente, não ter a formação indicada para o fazer.

Informa também que posição dele é a posição do Movimento que ele representa.

- Solicitou esclarecimentos sobre o projecto do quartel da GNR, nomeadamente, sobre a sua aprovação;
- Colocou algumas questões relacionadas com a avaliação dos funcionários, mais concretamente, se já tinha terminado e se o subsídio aprovado para premiar os melhores funcionários tinha sido atribuído.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vereador, Joaquim Magalhães, eleito pela lista “Independentes Por Fafe – XVIII”:

- Colocou algumas questões relacionadas com o incêndio ocorrido na Escola EB2, 3 de Montelongo, particularmente, sobre a inexistência de um sistema de alarme de incêndios e de extintores, o não funcionamento do 112 e a inexistência de guarda-nocturno naquele estabelecimento de ensino.

Perguntou ainda se os restantes estabelecimentos de ensino do concelho estavam equipados com sistemas de combate a incêndio.

Por fim, reafirmou a sua opinião de que a transferência de competências para as Autarquias em matéria de Educação tinha sido um mau negócio para a Autarquia.

De seguida, interveio a Senhora Vereadora, Dr.^a Cláudia Carvalho, eleita pela lista “Independentes Por Fafe – XVIII” para prestar um esclarecimento sobre a competência para a aprovação das alterações Orçamentais.

Por fim, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Humberto Castro, eleito pela coligação “Juntos Por Fafe”:

- Solicitou esclarecimentos sobre a existência ou não de candidatura no que respeitava ao programa da água;
- Propôs, ainda, que a Câmara sensibilizasse a Indáqua para a adopção de medidas mais ambientais, nomeadamente, na utilização de papel reciclado nas facturas.

Tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa Fernandes, para prestar os esclarecimentos sobre o incêndio ocorrido na EB2,3 de Montelongo.

Seguidamente, interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Helena Lemos, para informar que a Câmara estava a preparar uma candidatura.

Quanto às medidas ambientais por parte da Indáqua, informou que já tinham sido efectuados contactos nesse sentido e que a sugestão tinha sido bem acolhida por aquela entidade.

Por fim, usou da palavra o Senhor Presidente para prestar os restantes esclarecimentos:

- Sobre o projecto do quartel da GNR informou que ainda não havia nenhuma resposta formal sobre a aprovação do mesmo;
- Quanto ao assunto das classificações dos funcionários, informou que o processo seria finalizado até Dezembro/2009;

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Senhor Vereador Dr. Humberto Castro, eleito pela coligação “Juntos Por Fafe”, fez uma declaração, relativa ao atraso na entrega da ordem de trabalhos, que fica arquivada em anexo à presente acta.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, ENG.º VITOR MOREIRA, apresentou a proposta com o seguinte teor:

“Considerando que o piloto fafense Paulo Antunes foi o brilhante vencedor do Troféu CRP2, sagrando-se assim tricampeão nacional da categoria;

Considerando que o piloto fafense Daniel Ribeiro foi o brilhante vencedor do Troféu Modelstand;

Considerando ainda que o piloto Mário Castro foi o segundo classificado do Campeonato Nacional de Ralis, sendo a sua equipa a melhor de entre as privadas;

Proponho,

Que a Câmara delibere:

1. Aprovar um voto de congratulação pelos resultados obtidos pelos pilotos fafenses, extensíveis às respectivas equipas;
2. Que da presente proposta e conseqüente deliberação seja dado conhecimento aos pilotos e através destes às respectivas equipas, divulgando-se ainda pelos meios habituais.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, amanhã.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – PROPOSTA – O SENHOR VEREADOR, DR. HUMBERTO CASTRO, apresentou a proposta com o seguinte teor:

“O estudo publicado na revista “Teste Saúde”, de Dezembro/Janeiro2009/Julho 2010, efectuado pela insuspeita Deco/Proteste resulta que o resultado em relação à satisfação dos utentes dos serviços de saúde colocou o o Centro de Saúde de Fafe no terceiro lugar do País, atrás do Centro de Saúde Norton de Matos de Coimbra e do Centro de Saúde de Olivais, com um score de 77/100, em 70 estabelecimentos inquiridos.

Segundo esta organização o estudo decorreu no mês de Novembro, através dum questionário feito a uma amostra representativa da população adulta de Portugal, igual a um estudo feito em Espanha pela OCU (Organização dos Consumidores e Usuários), abrangendo 4.300 pessoas válidas, que representavam segundo a Deco a opinião dos adultos entre os 18 e os 74 anos de idade, de ambos os sexos, das várias regiões e de todos os níveis de educação.

Como considero que o resultado do referido estudo deverá ser para todos os fafenses motivo de elevada satisfação e de grande orgulho,

Proponho,

Um voto de congratulação desta Câmara Municipal de Fafe, o qual deverá ser remetido a todas as instituições de saúde concelhias e ainda à Sub-Região de Saúde de Braga e ARS do Norte.

Deve também do presente voto ser dado conhecimento à comunicação social local, regional e nacional.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – REG. 7490/2009: - CENTRO CULTURAL SOCIAL E DESPORTIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE – O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO solicitar a atribuição do subsídio ordinário para o ano em curso.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À DGF para informar: 1 – Se em 2008 foi atribuído subsídio para as actividades e valor. 2 – Qual o subsídio de 2007.”

-----A Directora do Departamento de Gestão Financeira prestou a informação com o seguinte teor:

“Em 2009 foram atribuídos/ pagos o montante de 15.000,00 referente a subsidio Festa de Natal de 2008.

Em 2008, não foi atribuído qualquer valor referente a subsidio anual. Foi atribuído o montante 34.250,11 (25000+9250.11) para benefícios sociais (SAUDE).

Em 2007 foram atribuídos os montantes de 44 000,00 euros referentes a:

- 4.000,00 - Subsidio Anual
- 25.000,00 - Subsidio Benefícios Sociais (SAUDE)
- 15.000,00 - Subsidio Festa de Natal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a atribuição de € 8000,00, relativo a 2008/2009 para actividades.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 – REG. 14457/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE VÁRZEA COVA – O Presidente da Junta de Freguesia de Várzea Cova enviou o ofício com o seguinte teor:

“A Freguesia de Várzea Cova vem solicitar a V. Ex.a o favor de nos ceder o antigo Edifício do Jardim-de-Infância de Várzea Cova, sito na Rua Central n.º 1015, por um valor simbólico.

No lugar de Várzea Cova não existe qualquer infra-estrutura onde os nossos jovens e idosos possam realizar actividades, sendo elas desportivas ou culturais.

Sempre que esta Junta de Freguesia pretende realizar qualquer tipo de evento, não tem local para o fazer, seria de grande utilidade para todos nós podermos usufruir desse espaço.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência por € 500,00, conforme habitual.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

5 – REG. 14544/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIMADELA – EDIFÍCIO ESCOLAR – O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA enviou o ofício com o seguinte teor:

“A Junta de Freguesia de Queimadela, concelho de Fafe, vem comunicar a V. Ex.a, em resposta ao ofício n.º 3173/DAM-SP, enviado pelos Serviços da Câmara Municipal de Fafe, com o proc. n. 226/SP, referente ao Edifício Escolar de Igreja, que pretende adquirir, pelo valor simbólico de 500,00 euros, o edifício referido, servindo, num futuro próximo, de Sede da Associativa dos Caçadores e Pescadores de Queimadela.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara, propondo-se a cedência por €500, nos termos habituais.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

6 – REG. 14574 / 2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE FREITAS – EDIFÍCIO ESCOLAR SITO NO LUGAR DE PEREIRA/FREITAS – O

PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA prestou a informação com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto e tendo recebido de V. Ex.a o of. n.º 3172/DAM-SP, proc. n.º 211/SP, de 2009-11-10, informa-se que a Junta de Freguesia de Freitas pretende adquirir o edifício pelo valor simbólico de quinhentos euros (€500,00).

O destino que a Junta lhe pretende dar é para a instalação da Sede dos Escuteiros numa sala, e na outra, a Sede do Grupo Desportivo que se encontra em formação/constituição.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se a cedência, por 500 euros, nos termos habituais.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

7 - REG. 14609/2009: - JUNTA DE FREGUESIA DE ARÕES (S. ROMÃO)
– EDIFÍCIO ESCOLAR SITO NO LUGAR DA PORTELA / ARÕES S. (ROMÃO) / FAFE – A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA a remeter o ofício com o seguinte teor:

“Em referência ao vosso ofício cumpre-nos informar o seguinte:

Esta autarquia pretende adquirir pelo valor simbólico de €500,00, o ex-Edifício Escolar sito na Portela.

O destino que lhe pretendemos dar é para actividades culturais, recreativas e educativas e cursos de formação.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, propondo-se a cedência por € 500, nos termos habituais.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

8 - PROC. N.º 10/PL/2000: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA RUA JOSÉ SUMMAVIELLE SOARES, DA FREGUESIA E CONCELHO DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, *propondo que homologue e receba definitivamente e remeter à DCA para a respectiva conservação*, o auto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

9 – PROC. 1 / PL / 93: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DA TELHA / SILVARES (S. MARTINHO) / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, o auto mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia** pelos Senhores Vereadores, *propondo que homologue e receba definitivamente, remetendo-se à DCA para a respectiva conservação*.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

10 – PROC. 5/PL/95: - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA (PARCIAL) DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RELATIVAS AO LOTEAMENTO URBANO SITO NO LUGAR DO ASSENTO (PENA) – ARÕES S. ROMÃO / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à Câmara, *propondo que homologue*, o auto de

recepção mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

11 – PROC. 5545/OP-CRT/2009: - PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO SITO NA TRAVESSA LUÍS DE CAMÕES / FAFE – O SENHOR VEREADOR, DR. ANTERO BARBOSA FERNANDES, a remeter à Câmara, para *conhecimento*, o auto de vistoria do prédio mencionado em epígrafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores
A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

12 – PROC. OP-DPR - 2700/2009: - DESPEJO ADMINISTRATIVO – FONTE DA CANA / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“Atendendo a que o requerente continua a utilizar o edifício sem possuir a competente autorização de utilização, desrespeitando o ordenado por despacho Superior de 09.06.15, conforme referem os serviços de fiscalização, propõe-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 109º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, seja deliberado pela Câmara Municipal, o despejo administrativo, seguindo, para o efeito, os termos do artigo 92º do referido RJUE (prazo de 45 dias a contar da notificação dos ocupantes).”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa Fernandes, exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

13 – PROC. P-PC - 517/2006: - DESPEJO ADMINISTRATIVO - LUGAR DE PORTELA - ARÕES (SÃO ROMÃO) / FAFE – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO prestou a informação com o seguinte teor:

“Considerando a informação e atendendo que foi já promovida a audiência prévia ao requerente para a cessação da utilização pelo ofício n.º 6437 de 10/12/2008, sem que o requerente tenha apresentado qualquer elemento válido que alterasse a decisão do Sr. Presidente 05/12/2008 e atendendo ao indeferimento de 05/01/2009 sobre a suspensão da demolição, propõe-se nos termos do n.º 2 do artigo 109, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06 e Lei n.º 60/07 de 04/09, o despejo administrativo, no prazo de 45 dias a contar da notificação.”

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa Fernandes, emitiu o seguinte despacho:

“À Câmara.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. HUMBERTO CASTRO, ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR FAFE”, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO TÉCNICA.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.